

**Decreto Nº 29 - de 13 de Abril de 2023**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 50.750,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei nº 1873, 12 de Abril de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 50.750,00 ( cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.014.2.0130 - CONTRATO DE RATEIO CISLESTE VIGILANCIA SANITARIA

3.1.71.70.00-2.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - - R\$ 7.793,05

3.3.71.70.00-2.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - - R\$ 41.262,03

4.4.71.70.00-2.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - - R\$ 1.694,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.750,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 50.750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.750,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.750,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 13 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70